

**DECRETOS****DECRETO Nº. 3.768**

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJº.: 03 354 560/0001- 32

DECRETO Nº. 3.768, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

"Declara ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o feriado de **Corpus Christi**, comemorado neste ano no dia 04 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 05 de junho de 2026.

Art. 2º - O disposto no artigo acima não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 02 de junho de 2026.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

